



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA Nº 14.211”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado sob nº 4.209 de 22 de julho de 2019;

RESOLVE:

DESAVERBAR a Licença Prêmio, concedida através da Portaria Nº 8.631 de 11 de outubro de 2001, para efeito de contagem de tempo de serviço em dobro, com o fim exclusivo de aposentadoria, no cargo de Professora, referente ao período aquisitivo de 1992 a 1997, tendo em vista que não foi utilizado esse período para fins de aposentadoria pela Servidora municipal aposentada **MARCIA RODRIGUES BERTONCELLO DE SOUZA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal



Dalberto Toná
Secretário de Administração